

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1487/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.442/2022, de 13 de junho de 2022, **ONDE SE LÊ:** 'Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente' **LEIA-SE** 'Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário'.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 20 de junho de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor Em Exercício